



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.113 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS  
COM A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMEN-  
TO DA CÂMARA MUNICIPAL."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3.512, de 09.05.84,

D E C R E T A :  
= = = = =

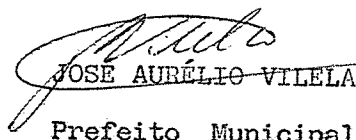
ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), para atender parte das despesas com a aquisição de imóvel para funcionamento da Câmara Municipal, obedecendo a seguinte classificação:

01.02.01010211-02.4210 - Aquisição de Imóveis ..... Cr\$ 25.000.000

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação de parte do excesso de arrecadação apurado em 31 de julho de 1984, nos termos do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 ..... Cr\$ 25.000.000

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE NOVEMBRO DE 1984.

  
JOSE AURELIO VILELA  
Prefeito Municipal

Publicado no "DIÁRIO DE P. CALDAS",  
edição nº 11.697, de 13/11/84.